



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – COMDIC

Altera o Resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – COMDIC que visa a seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil de Atendimento à pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Mesa Diretora, realizada no dia 5 de maio de 2022, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

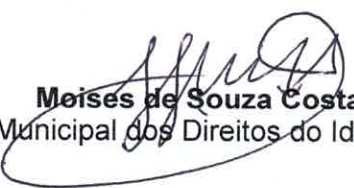
Art. 1º - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, por meio da Comissão de Seleção de Projetos constituída através da Resolução nº001/2021- COMDIC, tendo como base o parecer da Procuradoria do Município de Cariacica referente a consulta solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, processo nº13162/2022 sobre a documentação apresentada pela Casa de Repouso Djalma Gonçalves no Edital de Chamamento Público nº001/2021 COMDIC que esclarece que o Edital citado embasado na Lei 13.019 de 2014, que diz em seu art. 2º, inciso I a lei define que são consideradas para fins da mesma organização da sociedade civil – organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que não distribua entre seus membros ou associados, conselheiros diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio de constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 2º - A Casa de Repouso Djalma Gonçalves, CNPJ 1300702200001- Instituição de Longa Permanência – Sociedade Simples de responsabilidade Limitada, o que a torna contrária ao requisito de Organização sem fins lucrativos conforme dispõe a Lei 13.019.

Paragrafo Único: O valor R\$332.996,25 disponibilizado nesse chamamento Público nº001/2021-COMDIC permanecera na conta do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso de Cariacica.

Artigo 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 05 de maio de 2022.


Moisés de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

Processo nº. 17.269/2019

O objeto do presente instrumento é rescisão do contrato de execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto Lage, no Município de Cariacica.

Objeto: Fica rescindido, unilateralmente, em todos seus termos o Contrato nº. 139/2019, com base no art. 79, I e pelo motivo previsto no inciso III do art. 78 ambos da Lei nº 8.666/93. Cariacica-ES, 13/05/2022

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 108/2019**

Processo nº. 26.470/2018

Contratante: PMC

Contratada: YM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: rerratificação do primeiro e segundo termo aditivo e alteração da denominação social e o nome fantasia da contratada, referente ao Contrato nº 108/2019, firmado em 01/08/2019. Fica alterada a denominação social e o nome fantasia da empresa MADE INFO SERVIÇOS LTDA, passando a ser denominada YM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e passando a utilizar o nome fantasia YM COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Fica rerratificado o 1º Termo Aditivo, Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2, do contrato nº. 108/2019, passando a ter a seguinte redação: O valor do reajuste ao contrato para cobrir as despesas com este termo aditivo é de R\$ 1.732,08 (um mil e setecentos e trinta e dois reais e oito centavos), com um valor percentual sobre o valor original de 2,399040%, com base no índice IPCA.

O valor total do contrato passa ser de R\$ 73.931,08 (setenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e oito centavos).

Fica rerratificado o 2º. Termo Aditivo, Cláusula terceira, item 3.1, do contrato nº. 108/2019, passando a ter a seguinte redação:

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 73.931,08 (setenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 10/05/2022

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA/ES - CONCURSO PÚBLICO
Nº01/2020 - GUARDA MUNICIPAL I**
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF DE CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, EM

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PROCESSOS Nº 0001575-76.2021.8.08.0012 E 5000350-33.2021.8.08.0012

Cargo: M01 - GUARDA MUNICIPAL I

Local de Prova: COMPLEXO ESPORTIVO DE CARIACICA - ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE
Endereço: Parque O Cravo e a Rosa, Alameda da Frincasa, 256-488 - Nova Brasília - Cariacica - ES

Data da Prova: 07/06/2022

Horário de Chegada: 08h

Inscrição	Candidato
559.125-2	JULIO CESAR LOPES - PCD (SUB JUDICE)
562.861-0	SAMUEL FRANZAGUA CARDOSO - PCD (SUB JUDICE)

Os candidatos devem observar todas as normas contidas no Item 8 do Edital de abertura do Certame.

Cariacica-ES, 13 de maio de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÕES

***RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - COMDIC**

Altera o Resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - COMDIC que visa a seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil de Atendimento à pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA - COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Mesa Diretora, realizada no dia 5 de maio de 2022, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC, por meio da Comissão de Seleção de Projetos constituída através da Resolução nº001/2021- COMDIC, tendo como base o parecer da Procuradoria do Município de Cariacica referente a consulta solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, processo nº13162/2022 sobre a documentação apresentada pela Casa de Repouso Djalma Gonçalves no Edital de Chamamento Público nº001/2021 COMDIC que esclarece que o Edital citado embasado na Lei 13.019 de 2014, que diz em seu art. 2º, inciso I a lei define que são consideradas para fins da mesma organização da sociedade civil - organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que não distribua entre seus membros ou associados, conselheiros diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

objeto social de forma imediata ou por meio de constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
Art. 2º - A Casa de Repouso Djalma Gonçalves, CNPJ 1300702200001- Instituição de Longa Permanência – Sociedade Simples de responsabilidade Limitada, o que a torna contrária ao requisito de Organização sem fins lucrativos conforme dispõe a Lei 13.019.
Parágrafo Único: O valor R\$332.996,25 disponibilizado nesse chamamento público nº001/2021-COMDIC permanecera na conta do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso de Cariacica.
Artigo 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica – ES, 05 de maio de 2022.

Moises de Souza Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC
*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 048 DE 13 DE MAIO DE 2022

NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico Administrativo Previdenciário	Rhomenig Oliveira de Souza	105122	09º

Art. 2º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica, 13 de maio de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente

EXTRATO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 02/2018

PROCESSO Nº 159/2022

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n. 02/2018, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC e Rocha Tecnologia e Serviços Ltda – CNPJ nº. 23.872.749/0001-24.

Fundamento: Lei n. 8.666/1993.

Objeto: Repactuação contratual com base na CCT 2022, retroativos à data de 01/01/2022.

Em decorrência dos efeitos trazidos por este apostilamento, decorrente das alterações constantes da Convenção Coletiva do Trabalho 2022 da categoria envolvida na prestação do serviço, o valor mensal do contrato passa de R\$ 8.374,66 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 8.986,19 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) a partir da data de 01/01/2022 até 07/05/2022, sendo a diferença apurada para o período o valor de R\$ 3.057,65 (três mil e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Cariacica/ES, 13 de maio de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC.

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.05.13 17:59:35 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMG – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br